

Portofino Investimentos Holding S.A.

CNPJ nº 31.625.217/0001-10 - NIRE 35.300.522.311

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 17 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Portofino Investimentos Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 12B, Vila Olímpia, CEP 04551-065 ("Companhia").

2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes ainda, para os fins do disposto no artigo 134, §1º, da Lei das S.A., os representantes da administração, Srs. **Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea** e **Marco Thomasi Zanandrea**, Diretores da Companhia, e o Sr. **Fernando Camanzano Martinez**, representante da **Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

3. **Publicação de Documentos:** Tendo em vista que a Companhia não auferiu receita bruta anual superior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a publicação das suas demonstrações financeiras foi realizada na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei das S.A. e da Portaria nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia. Tais documentos, acompanhados do relatório dos auditores independentes, foram devidamente disponibilizados aos acionistas da Companhia antes da realização desta Assembleia.

4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea** e secretariados pelo Sr. **Marco Thomasi Zanandrea**.

5. **Ordem do Dia:** 5.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre (i) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.722.200,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), mediante a emissão de 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações, sendo 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias e 180.000 (cento e oitenta mil) ações preferenciais sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do item "(i)" acima; (iii) a prorrogação dos prazos de integralização do capital social subscrito pelos acionistas na AGE de 05.02.2019, na AGE 16.01.2020 e na AGE de 15.01.2021 (conforme abaixo definidos); e (iv) a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências referentes aos itens anteriores, caso aprovados.

6. **Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por:

6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.1.1. Aprovar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.1.2. Aprovar a destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no qual foi apurado lucro líquido no valor total de R\$ 7.078.486,95 (sete milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), do qual (i) o montante de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) foi destinado para a conta de reserva legal da Companhia; e (ii) o montante de R\$ 6.724.486,95 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) foi destinado à conta de reserva de lucros da Companhia. Os acionistas expressamente declararam anuência em relação à não distribuição de parcela do lucro líquido a título de dividendos, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das S.A.

6.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.2.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 11.785.560,27 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), para R\$ 17.507.760,27 (dezesete milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), um aumento efetivo, portanto, no valor total de R\$ 5.722.200,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), mediante a emissão de 360.000 (trezentas e sessenta mil) novas ações, sendo 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias e 180.000 (cento e oitenta mil) ações preferenciais sem direito de voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 5.722.200,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), fixado conforme o inciso I, do § 1º, do art. 170 da Lei das S.A.

6.2.1.1. As ações ordinárias ora emitidas são totalmente subscritas pela atual acionista da Companhia, a Sra. **Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea** e as ações preferenciais ora emitidas são totalmente subscritas pelos atuais acionistas da Companhia, os Srs. **Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea**, **Marco Thomasi Zanandrea**, **Valdemir Aparecido Paz**, **Adriano Cantreva**, **Giovanni Ruaro**, **Lucas Brito Camargo**, **Fernando Carvalho de Godoy Pereira**, **Diogo Hitoci Yamaguchi**, **Daniel Ramos Barbuglio**, **Mário Kepler Coelho Scagliusi**, **Alan Feldon**, **Thomás Onofre Gibertoni**, **Gustavo Salomão Cunha** e **Arlene de Queiroz Sousa**, bem como pelos Srs. **Henrique Satoru Kawakami**, **Carolina Guimarães Patrus**, **Raphael Alves Rodrigues Cordeiro** e **Eduardo Alves de Castro**, os quais, neste ato, ingressam na Companhia na qualidade de acionistas, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata na forma dos **Anexos I a XVIII**.

6.2.1.2. Os acionistas da Companhia, neste ato, declaram que concordam com a subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais sem direito de voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia, nos termos dos itens acima e dos **Anexos I a XVIII** à presente ata, e renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição de referidas ações.

6.2.2. Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 17.507.760,27 (dezesete milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), dividido em 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) ações, estas divididas, por sua vez, em 1.380.000 (um milhão, trezentas e oitenta mil) ações ordinárias e 1.380.000 (um milhão, trezentas e oitenta mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.**"

6.2.3. Aprovar a prorrogação dos prazos de integralização do capital social da Companhia subscrito pelos acionistas na (i) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de fevereiro de 2019 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 125.467/19-9, em sessão de 28 de fevereiro de 2019 ("AGE 05.02.2019"); (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de janeiro de 2020 e devidamente registrada na JUCESP sob o nº 252.244/20-5, em sessão de 09 de julho de 2020 ("AGE 16.01.2020"); e (iii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de janeiro de 2021 e devidamente registrada na JUCESP sob o nº 238.926/21-7, em sessão de 21 de maio de 2021 ("AGE 15.01.2021"), e constante dos seus respectivos boletins de subscrição anexos, para até 18 (dezoito) meses a contar da presente data. Ficam ratificadas as demais disposições constantes da AGE 05.02.2019, da AGE 16.01.2020 e da AGE 15.01.2021.

6.2.4. Aprovar a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas nos termos da presente ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

Mesa: **Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea** - Presidente; **Marco Thomasi Zanandrea** - Secretário; **Representantes da Administração:** **Carolina Ciarlini Giovannella Zanandrea**; **Marco Thomasi Zanandrea**. **Representante da Auditoria Independente:** **Fernando Camanzano Martinez**. **Acionistas Presentes:** **Carolina Ciarlini**; **Giovannella Zanandrea**; **Marco Thomasi Zanandrea**; **Valdemir Aparecido Paz**; **Adriano Cantreva**; **Giovanni Ruaro**; **Lucas Brito Camargo**; **Fernando Carvalho de Godoy Pereira**; **Diogo Hitoci Yamaguchi**; **Daniel Ramos Barbuglio**; **Mário Kepler Coelho Scagliusi**; **Alan Feldon**; **Thomás Onofre Gibertoni**; **Gustavo Salomão Cunha**; **Arlene de Queiroz Sousa**; **Henrique Satoru Kawakami**; **Carolina Guimarães Patrus**; **Raphael Alves Rodrigues Cordeiro**; **Eduardo Alves de Castro**.

